

DECRETO Nº 1910/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1°-** Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei Municipal n° 540/2012, de 27 de Abril de 2012, conforme a seguir especificado:

### I - Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: CARLOS REITZ DE CASTRO Suplente: ROGÉRIO SATOSHI URA

### II - Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo / CDRS REGISTRO

Titular: JOSÉ HENRIQUE GORLA DA SILVA

Suplente: EDUARDO SOARES ZAHN

### III - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: CARLOS SEIE TOME

Suplente: FRANCISCO SHIN IT OISHI

### IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: JOÃO BISPO DOS SANTOS Suplente: INGRID VALE DOS SANTOS

## V – Representantes da ACIAJU – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

Titular: MARIA CELIA DE MARQUES OLIVEIRA Suplente: NATIELLEN RIBEIRO DE SOUSA

## VI – Representantes da APIVALE – Associação dos Apicultores do Vale do Ribeira

Titular: JOAQUIM COELHO

Suplente: LUCAS TOSHIO NASCIMENTO DA SILVA



## VII – Representantes da COOPAFARGA – Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá

Titular: SIDNEI DOS SANTOS PASSOS

Suplente: ALINE JUVÊNCIO GONÇALVES MARQUES

### VIII - Representantes da Associação Familiar do Bairro Iporanga

Titular: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: MARLI GOMES DA SILVA

# IX - Representantes da APAFARGA - Associação de Produtores da Agricultura Familiar do Bairro Ribeirão Grande e Adjacências

Titular: ORMEZINA FERREIRA DOS SANTOS Suplente: ELIENE ALVES DOS SANTOS

# X – Representantes da Associação de Amigos e Produtores do Bairro Juquiá Guaçú

Titular: JOSÉ ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO

Suplente: MANUEL CARLOS JORGE PONTES

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE AGOSTO DE 2021.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

CARLOS REITZ DE CASTRO Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos